

PORTARIA Nº 286/2021 - GP - Nomeia os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Lajes/RN, para o Biênio 2021/2023;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 301 de 05 de junho de 1996;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, do Município de Lajes/RN, para o Biênio 2021/2023;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Lucineide Inácio Saldanha (Titular)
- Maria da Conceição de Lima (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Lillyane Amália Ferreira Menezes Cruz (Titular)
- Renata Farrure Bezerra Barbosa (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Kalliane Cristina de Souza Tavares (Titular)
- Igor Thales Silva Cruz (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Raimundo Denilson Barbosa (Titular)
- Maria Ligiane Alves (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Eliene Barboza de Lima (Titular)
- José Anchieta dos Santos (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO RURAL SALGAJUCABA

- Shirley da Silva Medeiros (Titular)
- Wagna Fernandes (Suplente)

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

- Ângela Nélide Dantas da Silva (Titular)
- Tanisia Maria Silva de Souza (Suplente)

TRABALHADORES DO SUAS

- Paulo Wilson Gabriel (Titular)
- Isaac Matheus de Lima (Suplente)

ENTIDADES DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS

- Maria Francisca de Lima (Titular)
- Eriberto André Alves (suplente)

USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PBF

- Maria de Fátima de Freitas Bezerra (Titular)
- Rafaella Juliana de Souza Alves (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de agosto de 2021;

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de agosto de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal